



## ATA Nº 05/2022 – reunião extraordinária virtual

### CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAM)

Aos dezoito dias do mês de abril de 2022, às 9h e 30 minutos, fazem-se presentes os Conselheiros: Ráfaga Fontoura, Nei Sarmento, Lia Dietrich, Luciane Maria, Pedro Giehl, Carolina Lampert, Ricardo Al-Alam, Adriana Roveda, Sandra Oliveira e Guilherme Kehl através de videoconferencia pela plataforma Google Meeting. A secretária executiva Juliana Balzan Schiavini redige esta ata. Conselheiro Ráfaga faz menção ao vereador Sérgio Hanich, falecido há 7 dias, que impossibilitou o acontecimento da reunião ordinária mensal. Cita a pauta:

- **Documentário sobre a história do Parcão:** conselheiro Ráfaga fala sobre o projeto de documentário contando a história do Parcão, ocorrerá uma apresentação para o conselho na próxima reunião. Previamente adianta o valor que seria destinado para execução do projeto, entre 34 e 36 mil reais, retirados do FUNDEMA. Os conselheiros Lia e Pedro debatem sobre a real utilização do documentário no município, se seria para fins históricos, educacionais, esclarecimentos sobre a finalidade devem estar na apresentação. Conselheiro Nei aponta que estamos em ano de eleição, a utilização da verba deve ser estudada quanto a sua aplicabilidade. Conselheira Adriana, que está trabalhando com educação ambiental no Parcão, cita que o documentário seria positivo para sua área de atuação e lembra o levantamento de dados feito pelo Movimento Roessler para elaboração desse projeto.

- **Requerimento gerente de Licenciamento Barbara:** conselheiro Ráfaga e secretária executiva Juliana citam o requerimento previamente encaminhado para este conselho, referente a última etapa do curso Treinamento em Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, onde a gerente de Licenciamento Ambiental, Barbara Potrich Zen, está participando desde 2019 (de forma remota). Neste requerimento (em anexo), ela solicita ao Conselho, devidamente fundamentado na Lei Municipal nº 112/1998, a compra da passagem aérea para deslocar-se ao encontro presencial que ocorrerá no mês de junho, na Suécia. Conselheiro Ráfaga explica que os demais custos serão cobertos pela organização do curso. O cargo da servidora é de Engenheira Química, foi escolhida para participar do curso devido a sua notável dedicação e conhecimento técnico sobre o assunto, garantindo o retorno deste investimento para melhorias na gestão municipal dos resíduos sólidos. Conselheira Adriana cita que teve contato com Barbara referente a questões de educação ambiental, e exalta a sua dedicação ao trabalho e estudos que realiza fora do horário de expediente, está sempre buscando melhorias e otimização para gestão pública. Conselheiras Lia e Luciane votam favorável a liberação do valor, estimado em 8.500 reais, nas passagens de ida e volta. Conselheiro Pedro cita voto favorável, e solicita que seja apresentado ao conselho um relatório sistemático, seja através de palestra ou artigo, com aplicabilidade deste curso ao município. Conselheiros Ráfaga e Nei concordam com apresentação desses resultados.



Os demais conselheiros presentes manifestam-se a favor da liberação da verba solicitada, **aprovado por unanimidade a liberação do valor para compra das passagens.**

- **Projeto Diretoria de Licenciamento Ambiental:** conselheiro Ráfaga lembra que a verba liberada para construção do telhado do transbordo e do picador da Central de Reciclagem da Roselândia não foi necessária, visto que através de compensações ambientais foi possível reverter o valor para construção. Assim, o valor já deliberado poderia ser destinado para projetos ambientais em prol da população de Novo Hamburgo, mediante apresentação de projeto de cada Diretoria da SEMAM. A Diretoria de Licenciamento Ambiental apresentou um projeto em parceria com o SEBRAE para atender e auxiliar os Microempreendedores Individuais, com atividade de oficina mecânica e Lavagem de veículos, a se regularizarem ambientalmente. Próxima reunião será apresentado o projeto para o conselho.

- **Castramóvel:** conselheiro Ráfaga cita o recebimento de uma emenda parlamentar para aquisição de um castramóvel, emenda essa que iniciou o trâmite há 2 anos. Explica aos conselheiros que o valor recebido está, atualmente, aquém do valor de um automóvel para tal finalidade e a reforma para torna-lo uma UTI móvel seria inviável, pois elevaria o custo em 110% do valor recebido. Considerando que essa verba não poderá ser utilizada para outra finalidade, como aumentar o número de castrações e medicamentos dentro do planejamento do canil, a emenda não será aceita. Conselheiro Ráfaga explica que não há possibilidade de aplicar uma verba em algo que não poderá ser mantido, todos os conselheiros presentes manifestam-se favorável a decisão.

- **Assunto Gerais:** conselheira Lia solicita que nos próximos encontros todos os participantes identifiquem suas entidades ao lado do nome, pois assim as perguntas e manifestações ao longo da reunião podem ser direcionadas corretamente. Questiona, também, a nova legislação sobre os resíduos. Conselheiro Ráfaga explica que o município tem o Plano Municipal de Resíduos Sólidos e está em fase de revisão, qualquer alteração no Plano Nacional de Resíduos Sólidos será inserido na revisão. Conselheiro Pedro cita que gostaria de uma sistemática para ocorrer, pelo menos 2 vezes ao ano, a publicação de editais de baixo custo para projetos. Conselheiro Ráfaga concorda e cita que está prevendo para o segundo semestre a liberação de verba para editais de projetos socioambientais. Conselheiro Pedro questiona o percentual previsto no Fundema para aplicação em projetos e conselheiro Ráfaga explica que esse percentual era 25%, mas foi revogado mediante decreto em 2021. Sendo esses os assuntos, encerra-se a reunião.

Juliana Balzan Schiavini  
Secretária Executiva CONSAM

Ráfaga Nunes Fontoura  
Presidente CONSAM



## **Requerimento de aprovação de despesas para participação da última etapa do Treinamento em Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

A Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) promoveu em 2020 a segunda edição do Programa de Treinamento em Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. O programa é uma iniciativa entre a ABRELPE, a Agência de Proteção Ambiental da Suécia (SEPA) e a consultoria MILAV, e acompanhada do Ministério do Meio Ambiente no âmbito do Acordo de Cooperação firmado com a ABRELPE que, dentre outras ações, inclui a capacitação de municípios para elaboração e revisão de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece o planejamento como um de seus pilares, tornando-o um instrumento obrigatório para os entes federados ao determinar que sua elaboração e disponibilização é condição para recebimento de recursos federais. Para além das disposições legais, a relevância dos Planos de Gestão Integrada locais é ainda maior, pois constitui-se na melhor forma - senão a única - para viabilizar avanços na gestão de resíduos sólidos.

**O objetivo do programa está direcionado para promover a capacitação de representantes municipais na elaboração e revisão de planos estratégicos de gestão de resíduos sólidos, com vistas a que os participantes desse programa sejam multiplicadores e possam compartilhar conhecimento e capacitar outros municípios nessa mesma temática. Através do treinamento os participantes têm a oportunidade de desenvolver ferramentas de planejamento de ações pautadas na gestão municipal de resíduos sólidos, além discutir de forma detalhada os requisitos legais necessários elaboração e homologação de planos municipais de resíduos.**

Essa segunda edição do treinamento contemplou 15 vagas, sendo o município de Novo Hamburgo selecionado para participar através da minha representação. Considerando que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos de Novo Hamburgo precisará passar por revisão e muitos estudos e adequações serão necessários, é de grande valia para a Secretaria de Meio Ambiente ter um servidor capacitado para gerenciar esse processo.

A participação no treinamento é gratuita. No programa estavam previstos três encontros presenciais, sendo dois no Brasil e um na Suécia, com cerca de



quatro dias de duração cada um. Os encontros deveriam ocorrer no ano 2020, porém a agenda precisou ser alterada devido à pandemia do Covid-19. Os dois encontros presenciais no Brasil já ocorreram e as despesas referentes aos encontros no território nacional (passagens aéreas e hospedagem) foram custeados pela organização.

**O próximo encontro ocorrerá no mês de junho/2022 na Suécia. Para participação dessa etapa, as passagens aéreas deverão ser custeadas pelos participantes e/ou municipalidades que representam, enquanto as despesas locais (hospedagem, deslocamentos e alimentação) serão custeadas pela organização.**

A Lei Municipal nº 112/1998, que cria a o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, estabelece no seu artigo 3 como os recursos do fundo podem ser aplicados:

“Art. 3º Os recursos que compõem o FUNDEMA serão aplicados em:

I - aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução da Política Municipal de Meio Ambiente;

II - contratação de serviços de terceiros, para execução de programas e projetos;

III - projetos e programas de interesse ambiental;

IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações envolvendo a questão ambiental;

**V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais;”**

Considerando que alguns dos grandes desafios ambientais da atualidade são a adequada gestão de resíduos sólidos e o planejamento estratégico para alcançar de forma integral os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Novo Hamburgo foi elaborado baseado em diagnóstico realizado no ano de 2015 que atualmente não condiz com a realidade do município e nem com os padrões de consumo e geração de resíduos da população;

Considerando a importância de possuir servidores capacitados e qualificados para elaborar e acompanhar planos municipais de forma concisa e tangível, aplicando coerentemente as normativas ambientais para alcançar as metas do município;



Venho ao Conselho Municipal de Meio Ambiente solicitar aprovação para que as despesas de passagem aérea para o encontro na Suécia sejam custeadas pelo Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, e para que assim eu possa concluir o treinamento em nome do Município de Novo Hamburgo. Em cotação realizada em 11/04/2022, as passagens aéreas de ida e volta para Estocolmo estavam alcançando o valor de R\$ 8.500,00.

Novo Hamburgo, 11 de abril de 2022.

**Barbara Potrich Zen**  
Engenheira Química  
SEMAM/DLA



À Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE

## **CARTA DE COMPROMISSO**

O Município de Novo Hamburgo indica como representante a servidora pública Barbara Potrich Zen, que exerce a função de Engenheira Química na Secretaria de Meio Ambiente, para o *Programa de Treinamento de Representantes Municipais para a Elaboração e Implementação de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*.

Através da representante, firmamos o compromisso de participar de todos os treinamentos e de entregar os trabalhos solicitados. Após o treinamento, também nos comprometemos a realizar reuniões para replicar os conceitos aprendidos para os municípios vizinhos.

Novo Hamburgo, 9 de janeiro de 2019.

**Udo Sarlet**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

# TURMA 2020

## CONSÓRCIOS

- ✓ Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité Para Saneamento Ambiental – AMSA/CE
- ✓ Consórcio da Região Estrada de Ferro - EIXO GO-020/GO
- ✓ Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB/SP
- ✓ Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes/MG
- ✓ Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE/MG
- ✓ Consórcio Público de Saneamento Básico de Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano – Consensus/SE
- ✓ Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires/MT
- ✓ Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó – CPRRSS/RN

## MUNICÍPIOS

- ✓ Cajazeiras/PB
- ✓ Cruzeiro do Sul/AC
- ✓ Cupira/PE
- ✓ Itabirito/MG
- ✓ Novo Hamburgo/RS
- ✓ Serra/ES
- ✓ Tacaimbó/PE



PROGRAMA DE TREINAMENTO

**Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei Federal n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece o planejamento como um de seus pilares, tornando-o um instrumento obrigatório para os entes federados ao determinar que sua elaboração e disponibilização é condição para recebimento de recursos federais.

Para além das disposições legais, a relevância dos Planos de Gestão Integrada locais é ainda maior, pois constitui-se na melhor forma - senão a única - para viabilizar avanços na gestão de resíduos sólidos. Eles devem ser compreendidos como o roteiro de ações para a consecução dos objetivos almejados, sendo a verdadeira estratégia para atendimento dos objetivos e metas da Lei, bem como das demandas da sociedade para com o desenvolvimento sustentável, com vistas à gestão integrada dos resíduos sólidos.

### II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente Programa apresenta sua edição 2020, sendo uma Iniciativa entre a **Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE)**, a **Agência de Proteção Ambiental da Suécia (SEPA)** e a consultoria **MILAV**, e acompanhamento do **Ministério do Meio Ambiente** no âmbito do Acordo de Cooperação firmado com a ABRELPE que, dentre outras ações, inclui a capacitação de municípios para elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em cumprimento à PNRS.

A edição anterior contou com um total de 88 horas de atividades que incluíram tarefas remotas, três encontros presenciais, contato constante, elaboração e entrega de atividades, durante a qual treze municipalidades e consórcios de todas as regiões do Brasil passaram por tal capacitação e puderam compreender e colocar em prática um planejamento estratégico local.

O objetivo do programa está direcionado para promover a capacitação de representantes municipais na elaboração de planos estratégicos de gestão de resíduos sólidos, com vistas a que os participantes desse programa sejam multiplicadores e possam compartilhar conhecimento e capacitar outros municípios nessa mesma temática. **Na edição 2019, o programa resultou também em doze treinamentos locais, que alcançaram aproximadamente 400 municipalidades e instituições de âmbito regional.**

Na presente edição novamente estão previstos três encontros presenciais, com cerca de quatro dias de duração cada um, e que acontecerão entre 2020 e 2021. Ao final, espera-se que os municípios participantes estejam habilitados a:

- Desenvolver passo a passo um plano estratégico de gestão de resíduos sólidos ou a revisão do mesmo;
- Desenvolver um planejamento financeiro que viabilize o sistema municipal de gestão de resíduos;
- Transferir o conhecimento adquirido a outras municipalidades.



A participação é gratuita, e as despesas referentes aos encontros no território nacional (passagens aéreas e hospedagem) serão custeados pela organização. Um dos encontros tem previsão para acontecer na Suécia e, para participação no mesmo, as passagens aéreas deverão ser custeadas pelos participantes e/ou municipalidades que representam, enquanto que as despesas locais (hospedagem, deslocamentos e alimentação) serão custeadas pelo projeto.

**Em contrapartida, os representantes indicados, bem como os municípios representados, devem assumir o compromisso de participar nas sessões de treinamento, realizar as tarefas solicitadas e a replicar os resultados com outros municípios de sua região mediante a organização de um evento local.**

### III. CRONOGRAMA

Devido à situação de pandemia global instalada no presente momento, o **cronograma dos encontros presenciais** previstos no Programa será flexível, mas sempre informado antecipadamente aos participantes selecionados. Os meses previstos para sua realização são:

- **Primeiro treinamento:** setembro de 2020 em São Paulo/SP;
- **Segundo treinamento:** entre novembro e dezembro de 2020 em Estocolmo/Suécia.
- **Terceiro treinamento:** março de 2021 em Brasília/DF.

No entanto, visando manter o elo entre os participantes e os tutores do Programa, estão previstos **encontros virtuais a partir junho de 2020**, logo após a seleção dos participantes, e nos intervalos dos encontros presenciais.

### IV. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos mínimos para participação no Programa são:

- Preenchimento do formulário anexo a este TR;
- Declaração firmada pela autoridade competente de que o município não dispõe de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou está em processo de revisão, ainda na fase de diagnóstico. **Será dada preferência para municípios que estiverem em processo de elaboração de planos regionais ou em consórcios;**
- Carta de compromisso firmada pelo Prefeito ou Secretário Municipal, contemplando os seguintes itens mínimos:
  - Indicação do representante a ser treinado, que deve ser funcionário público do quadro permanente da Prefeitura ou Consórcio de Municípios, com conhecimento técnico na área e fluência na língua inglesa.



- Compromisso do representante indicado em participar de todos os treinamentos e de realizar e entregar todos os trabalhos solicitados.
- Compromisso do Município em realizar um evento regional de capacitação após a conclusão do treinamento, para replicar os conceitos aprendidos para municípios vizinhos.

Os documentos acima devem ser encaminhados por email, em formato .pdf, para o endereço: [atendimento@abrelpe.org.br](mailto:atendimento@abrelpe.org.br)

### V. CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

- Serão selecionados 15 municípios/consórcios;
- Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão seguidos os seguintes critérios de seleção:
  - Os candidatos indicados deverão responder a breve questionário de qualificação, que incluirá questões sobre gestão de resíduos e conhecimentos em inglês.
  - Em caso de empate, serão priorizados os municípios que apresentarem em sua proposta a elaboração de planos regionais ou em consórcios e, caso ainda haja empate, representantes das regiões Nordeste, Norte e Centro- Oeste terão prioridade, sendo observada a ordem cronológica de recebimento da inscrição dos mesmos, para alocação das vagas.

O processo de seleção contemplará as seguintes fases:

1. Publicação do Termo de Referência para recebimento de candidaturas: em 11 de maio de 2020
2. Recebimento de candidaturas: até 25 de maio de 2020.
3. Prazo para preenchimento do questionário de qualificação, caso o número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas: entre 26 e 29 de maio de 2020.
4. Divulgação dos resultados de classificação para inscrição no Programa: até 10 de junho de 2020.

### VI. ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU CORREÇÃO

Esse Termo de Referência poderá ser alterado, modificado ou corrigido por escrito. Qualquer modificação ou correção será consolidada após consulta e acordo entre a ABRELPE e a SEPA, e terá ampla divulgação, pelos mesmos processos de publicação original desse Termos de Referência.

**Os documentos solicitados no item IV, bem como dúvidas e esclarecimentos, devem ser encaminhados até o dia 25 de maio de 2020, no formato .pdf, para o endereço de email [atendimento@abrelpe.org.br](mailto:atendimento@abrelpe.org.br)**

São Paulo, 06 de maio de 2020.